



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 270, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Nomeação das Comissões Temáticas do CMAS - Gestão 2025/2027.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, realizada em 06 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 1.535/2009 e Regimento Interno do CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear as Comissões Temáticas do CMAS composta com os seguintes membros do CMAS e convidados, cuja atribuições estão estabelecidas no Regimento Interno do CMAS.

**I - Comissão de Análise de Documentos:**

Conselheiras: Marcela de Fátima Lino, Yasmim Santos Amaral e Edna Silva e Silva

Convidadas (os): Janice Jane Testa Silva, Rosangela Dias de Carvalho Rodrigues, Verônica Costa de Lima, Marcelo Nicolini Teixeira, Claudia Silva Custódio Freitas

**~~II - Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social:~~**

~~Conselheiros: José Betuol, João Antonio da Silva e Kelen Garcia~~

~~Convidados: Adriano Pires de Oliveira da SDS e Paulo Sergio Generoso da APAE~~

***II - Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social:***

a) *Conselheiro: José Bertuol;*

b) *Conselheiro: João Antonio da Silva;*

c) *Conselheiro: Kelen Garcia;*

d) *Conselheiro: Marcela de Fátima Lino*

e) *Convidado: Adriano Pires de Oliveira;*

f) *Convidado: Robson Aparecido Dias*

g) *Marcelo Nicolini Teixeira*

h) *Convidada: Rosangela Dias Carvalho Rodrigues; e,*

i) *Convidada: Vivian Viana da Silva Arata. (Res. 281, de 07/11/25)*

**III - Comissão de Normas e Legislação:** Ernestino Benedito Nunes, Maria Helena Oliveira Miramontes, Célia Cristina Souza Fagundes e Edna Silva e Silva.

**IV - Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Kelen Garcia, Mariza Rodrigues Ferrarese e Patrícia Roberta de Paula Vera.

**V- Comissão Gestora do FMAS,** representantes da sociedade civil, Conselheiras nomeadas dia 20 de fevereiro de 2025.

Titular: Marcela de Fátima Lino

Suplente: Marcos de Aquino Bracale

**Artigo 2º** - Em cada Grupo de trabalho deverá ter pelo menos um Conselheiro que exercerá a função de Relator escolhido por seus pares.

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Cotia/SP, 06 de março de 2025.

**José Bertuol**  
Presidente do CMAS

**Adriana Silva dos Santos**  
Secretário do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 06 de março de 2025.